



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 60/2013

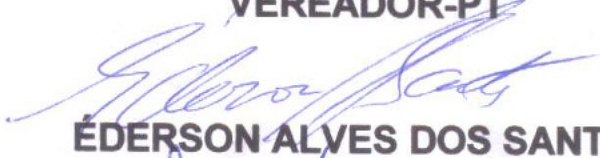
(Dos. Srs. Vereadores Homero Marques Filho e Outros)

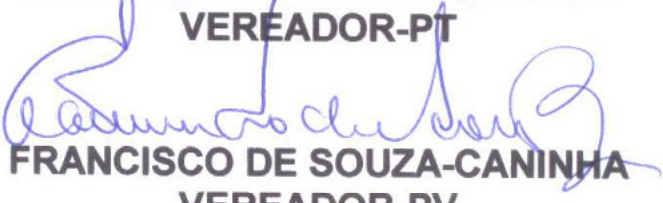
JUSTIFICATIVA:

Pretendemos com este Projeto, proibir a construção de palmeiras, coqueiros e bananeiras de concreto em nosso município, tendo em vista que além de terem sido gastos desnecessários aos cofres públicos é também uma afronta ao meio ambiente, onde, em pleno século XXI, com a era da sustentabilidade não podemos admitir que o Chefe do Executivo continue fazendo sem nenhuma previsão legal, monumentos que não são símbolos do nosso município. Vale ressaltar, ainda, que na administração passada sequer foi consultada esta Casa de Leis para análise e votação de projetos que versassem sobre a construção de palmeiras de concreto, pois as mesmas foram construídas simplesmente para satisfazer o orgulho ferido do ex-prefeito, vulgo Nardão. O meio ambiente em nosso município tem que ser tratado por inteiro, nós, como legítimos representantes da população, devemos incentivar as novas gerações a preservar e cultivar de forma natural o meio ambiente.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 15 de Agosto de 2013.


HOMERO MARQUES FILHO
VEREADOR-PT


ÉDERSON ALVES DOS SANTOS
VEREADOR-PT


FRANCISCO DE SOUZA-CANINHA
VEREADOR-PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CLAUDIR VALENTIM FADEL
VEREADOR-PSD

MARCOS ANTONIO RETT SEBIAN
VEREADOR-PSC